



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**DESPACHO PC 47/2020 - MANDATO 2017/2021**

Nos termos do artigo 21.º nº 9, da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro e suas alterações sucessivas, adaptada à Administração Local pela Lei 49/2012, de 29 de agosto e suas alterações sucessivas e de acordo com a proposta do Júri do procedimento para provimento do cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau/Chefe da Divisão de Administração Geral, **designo** para Chefe da Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira o candidato senhor **Luís Daniel Santos Nunes**.

A presente designação conforme proposto pelo Júri do referido procedimento é efetuada pelo facto do senhor **Luís Daniel Santos Nunes** ser o candidato que demonstrou ter formação profissional adequada, aliada ao facto de ter demonstrado melhores conhecimentos técnicos que os outros candidatos. O facto do senhor Luís Daniel Santos Nunes já ter sido Chefe de uma divisão que em muitas áreas é idêntica à que foi colocada a concurso. Ter na entrevista pública o senhor Luís Daniel Santos Nunes sido o candidato que mais se destacou, não só pelos conhecimentos técnicos, como pela motivação, pela ponderação e eloquência das respostas, pela fluência verbal e pela rapidez com que solucionou as questões que lhe foram colocadas. O senhor Luís Daniel Santos Nunes foi o candidato que teve mais capacidade de transmitir uma imagem de confiança, profissionalismo, iniciativa e dinamismo.

O presente despacho produz efeitos a 01 de agosto de 2020.

Vila Nova de Cerveira, 21 de julho de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,



João Fernando Brito Nogueira